



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.329

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 167/2010 de que trata a Resolução CUNI nº 1.225.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; nº 240, de 10 de agosto de 1994, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 99/2012, datado de 15 de fevereiro;

a documentação constante do processo UFOP nº 10.760/2010-0,

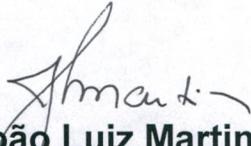
RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a **partir de 28/03/2012**, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 167/2010 - UFOP, de 13/12/2010, publicado no DOU de 14/12/2010, homologado pela **Resolução CUNI nº 1.225**, de 11/03/2011, publicada no DOU de 28/03/2011, realizado para o cargo de **Técnico em Música**.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

09 MAR 2012 - 0 13

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente